



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 340 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Inexatidão material em autógrafo.

Senhor Ministro,

Participo a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material no autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2025, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Cultura, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 205.488.899,00, para os fins que especifica”, encaminhado a essa Presidência por meio da Mensagem nº 130 (CN), de 22 de dezembro de 2025.

Diante disso, encaminho a Vossa Excelência novo autógrafo do referido projeto, em anexo ao presente ofício, para republicação da Lei nº 15.313, de 22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 325, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Cultura, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 205.488.899,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Cultura, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 205.488.899,00 (duzentos e cinco milhões quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									5.000.000
0910 00XL	OPERAÇÕES ESPECIAIS Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF	28 846								5.000.000
0910 00XL 0002	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF - Exterior	28 846	F	3-ODC	2	50	0	1000		5.000.000
										5.000.000
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									37.011
0032 216H	ATIVIDADES Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122								37.011
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	12 122	F	3-ODC	2	90	8	1000		37.011
	Agente público beneficiado (unidade): 1 (Acréscimo)									37.011
TOTAL - FISCAL										37.011
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										37.011
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.500
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846
		F 3-ODC 2 50 0 1000
TOTAL - FISCAL		3.500
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		3.500

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.500.000
	ATIVIDADES								
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							2.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14 131	F	3-ODC	2	90	0	3050	2.500.000
									2.500.000
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								79.403.964
	ATIVIDADES								
5115 21IN	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	14 422							79.403.964
5115 21IN 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social - Nacional	14 422							79.403.964
	Ação apoiada (unidade): 68 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	30	0	3003	1.617.165
			S	3-ODC	2	40	0	3003	2.772.000
			S	3-ODC	2	50	0	3003	4.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	3003	49.532.289
			S	4-INV	2	30	0	3003	674.755
			S	4-INV	2	40	0	3003	1.188.000
			S	4-INV	2	50	0	3003	2.000.000
			S	4-INV	2	90	0	3003	17.119.755
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									79.403.964
TOTAL - GERAL									81.903.964

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								8.000.000
2316 169A	PROJETOS	07 211							8.000.000
2316 169A 0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe	07 211	F	5-IFI	2	90	0	1052	8.000.000
	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe - Exterior								8.000.000
	Imóvel adquirido (unidade): 1 (Acréscimo)								8.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Crédito Especial

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106	Transporte Rodoviário								27.044.424
3106 108X	PROJETOS	26 782							27.044.424
3106 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem	26 782							27.044.424
	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional								27.044.424
	Posto implantado (unidade): 8 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	3129	27.044.424
3108	Segurança Viária								35.000.000
3108 21IR	ATIVIDADES	26 782							35.000.000
3108 21IR 0001	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais	26 782							35.000.000
	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais - Nacional								35.000.000
	Operação realizada (unidade): 5 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	1000	35.000.000
TOTAL - FISCAL									62.044.424
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									62.044.424

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Crédito Especial

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											6.000.000
0910 00XS	OPERações ESPECIAIS											
0910 00XS	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para Realização de Atividades de Promoção da Cultura na Região Ibero-americana	28 846										6.000.000
0910 00XS 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para Realização de Atividades de Promoção da Cultura na Região Ibero-americana - Exterior	28 846										6.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000				6.000.000
TOTAL - FISCAL												6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												6.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	Crédito Especial
			S	N	P	O	U	T		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									2.500.000
2321 7XZ4	PROJETOS									
2321 7XZ4 0024	Construção da Adutora Agreste do Potiguar	18 544								2.500.000
	Construção da Adutora Agreste do Potiguar - No Estado do Rio Grande do Norte	18 544								2.500.000
	Obra executada (percentual de execução física): 1 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	3129		2.500.000
TOTAL - FISCAL										2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.500.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	Crédito Especial
			S	N	P	O	U	T		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2320	Moradia Digna									40.000.000
2320 00CW	OPERações ESPECIAIS									
2320 00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	28 846								40.000.000
2320 00CW 0054	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Mato Grosso do Sul	28 846								40.000.000
	Volume contratado (unidade): 1.600 (Acréscimo)		F	3-ODC	7	90	0	1000		40.000.000

TOTAL - FISCAL	40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	40.000.000
<hr/>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.000.000	
	PROJETOS									
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							5.000.000	
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	04 211							5.000.000	
	Evento realizado (unidade): 1 (Redução)		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.000.000	
TOTAL - FISCAL									5.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.000.000	
<hr/>										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								37.011	
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							37.011	
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Goiás	12 364							37.011	
			F	3-ODC	2	90	8	1000	37.011	
TOTAL - FISCAL									37.011	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									37.011	
<hr/>										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.500
	ATIVIDADES	
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363
	F 3-ODC 2 90 8 1000	
TOTAL - FISCAL		3.500
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		3.500

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								
	ATIVIDADES								
5115 6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos								
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional								
	14 422	14 422	F 3-ODC 2 90 0 1083	F 3-ODC 2 90 0 1083	F 4-INV 2 40 0 1083	F 4-INV 2 90 0 1083			81.903.964
TOTAL - FISCAL									81.903.964
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									81.903.964

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								
	ATIVIDADES								
2316 20WW	Relações e Negociações Bilaterais								
2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior								
	07 211	07 211	F 4-INV 2 90 0 1052						8.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL												8.000.000
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106	Transporte Rodoviário								62.044.424
	PROJETOS								
3106 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782							27.044.424
3106 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782							5.837.941
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná	26 782	F	4-INV	3	90	0	3129	5.837.941
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782	F	4-INV	3	90	0	3129	8.185.985
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		26 782	F	4-INV	3	90	0	3129
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000	13.020.498
									35.000.000
									35.000.000
									35.000.000
TOTAL - FISCAL									62.044.424
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									62.044.424

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								6.000.000
	ATIVIDADES								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							6.000.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Nacional	13 392	F	3-ODC	2	90	0	1000	6.000.000
									6.000.000
									6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

ANEXO II

Crédito Especial



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								2.500.000
	PROJETOS								
2321 7X91	Implantação do Canal do Xingó	18 544							2.500.000
2321 7X91 0020	Implantação do Canal do Xingó Na Região Nordeste	18 544	F	4-INV	3	90	0	3129	2.500.000
									2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2320	Moradia Digna								40.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2320 00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	28 846							40.000.000
2320 00CW 5218	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Município de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul Volume contratado (unidade): 1.600 (Redução)	28 846	F	3-ODC	7	90	0	1000	40.000.000
									40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000


 PL-MODIFICATIVO PLN 21-2025 (EM 550 MPO)
 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 23/12/2025

 Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7271127697>